



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA N.º 025/2023

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **NARJARA BRITO LAZAMETH**, Oficial Administrativo, portadora do RG nº 4848724 PC/PA e CPF 780.747.202-25, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, para exercer a função de **Liquidante da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 03 de janeiro de 2023, revogadas as disposições da em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência e cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 12 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 025/2023

PORTARIA N.º 025/2023

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **NARJARA BRITO LAZAMETH**, Oficial Administrativo, portadora do RG nº 4848724 PC/PA e CPF 780.747.202-25, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, para exercer a função de **Liquidante da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **03 de janeiro de 2023**, revogadas as disposições da em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência e cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 12 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7CA7D386

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 13/01/2023. Edição 3163
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>